



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000
Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124
www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br
CNPJ 45.116.092/0001-08

044

DECRETO Nº 2342, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

(Dispõe de abertura de um crédito adicional-especial e dá outras providências).

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, de conformidade com a Lei nº 1378, de 18 de agosto de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a proceder à abertura de um crédito adicional-especial, no Setor de Contabilidade Municipal, no valor de R\$ 374.050,00 (trezentos e setenta e quatro mil e cinquenta reais), destinado a incrementar a seguinte dotação do Orçamento vigente, a saber:

021101	SETOR DO MEIO AMBIENTE		
	18.541.0181.2163.0000-MANUTENÇÃO DO FUMDEMA		
	3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$		374.050,00
	Tesouro		
	0.01.00 – 110.000-Geral		

Art. 3º - O crédito aberto na forma do art. 2º do presente Decreto, será coberto por conta do “*superávit financeiro*” ocorrido no exercício anterior, conforme demonstrativos contábeis apurados e apresentados pelo Setor Contábil da Prefeitura Municipal R\$ 374.050,00

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 18 de agosto de 2021.


MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixado no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.


HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO